

## **PORTARIA Nº 43, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Cria vagas de empregos efetivos no Quadro de Pessoal do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso I, artigo 8º, combinado com inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o processo de modernização do CFMV por meio do Plano de Cargos, Carreira e Salários de 2017;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam criadas, no Quadro de Pessoal do Conselho de Federal de Medicina Veterinária, as seguintes vagas para os cargos constantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários aprovado na 297ª Sessão Plenária Ordinária e na 300ª Sessão Plenária Extraordinária:

- I – Analista Administrativo Pleno: 4 vagas;
- II – Analista Administrativo Sênior: 2 vagas;
- III – Analista Jurídico Junior: 1 vaga;
- IV – Analista Jurídico Pleno: 3 vagas;
- V – Analista Contábil Junior: 1 vaga;
- VI – Analista Contábil Sênior: 2 vagas;
- VII – Analista de Sistemas Sênior: 1 vaga;
- VIII – Assistente Administrativo Junior: 13 vagas;
- IX – Assistente Administrativo Pleno: 20 vagas;
- X – Assistente Administrativo Sênior: 3 vagas;
- XI - Assistente em Tecnologia da Informação Pleno: 1 vaga;
- XII - Assistente em Tecnologia da Informação Sênior: 2 vagas;
- XIII – Assistente Técnico em Contabilidade Junior: 1 vaga;
- XIV – Assistente Técnico em Contabilidade Pleno: 3 vagas;

Art. 2º Ficam extintas as vagas referentes aos cargos extintos pelo PCCS 2017:

I – “Motorista Administrativo”; e

II – “outra denominação profissional”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, na Imprensa Nacional, da Resolução que aprova o novo PCCS, e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao corpo funcional, a ser feita o encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e, após, à Agepe para atualizações e demais providências.

Parágrafo único. A ciência e o encaminhamento devem ser feitos no primeiro dia seguinte à apresentação do PCCS aos empregados.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte dias do mês de setembro de 2017.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa  
Presidente em Exercício do CFMV  
CRMV-SE nº 0037